



*Jorge Vultos Sequeira*  
*J*

## Ata n.º 6, de 23 de julho de 2020

### Conselho Diretivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho do município de Vale de Cambra, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, com a presença dos vogais Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e de José Alberto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra.-----

Assistiram à mesma, Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, e Joaquim Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às dezasseis horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

#### **1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas**

##### **1.1 Relação de Ordens por pagar a 16 de julho de 2020.**-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

##### **1.2 Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 22 de junho a 16 de julho de 2020.**-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

##### **1.3 O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos **despachos proferidos** no período de 22 de junho a 17 de julho de 2020, conforme listagem presente.**-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis** -----

**2.1** Presente **Resumo das contas da AMTSM** à data de 17 de julho, contendo os Movimentos realizados desde 22 de junho. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**2.2** Presente **Mapa das Disponibilidades** da AMTSM à data de 17 de julho de 2020.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**2.3** Presente Quadros contendo valores que evidenciam a evolução e o **stock da dívida à Luságua Ambiente, S.A.** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**2.4** Presente Quadro contendo listagem dos **Fundos disponíveis** c/anos anteriores – reporte a julho de 2020. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)**

**3.0 – Proposta de faturação** – O Secretário-Geral apresentou aos presentes uma “*Proposta de imputação de faturação do STAR aos Utilizadores*”, onde se faz uma breve resenha dos encargos resultantes do Contrato “**OPERAÇÃO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA AMTSM**”, e da necessidade de se reformular o modo de imputação daqueles encargos à luz da nova realidade que se perspetiva, tendo em vista a revogação daquele Contrato, por mútuo acordo, com a proposta apresentada pelo Consórcio Adjudicatário de um documento sob a designação de “*Renegociação de Contrato Misto-AMTSM*” que, por sua vez, foi objeto de Contraproposta, por parte da AMTSM, sob a designação de Acordo de Revogação Transacional; neste contexto foi proposto: a) Considerar para efeitos de faturação, no que diz respeito aos Custos da Operação, os valores apresentados no QUADRO I; b) Considerar para efeitos de faturação, no que diz respeito aos Custos das Obras, Fiscalização e Direitos de Passagem, os valores apresentados no QUADRO II.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a referida metodologia, condicionada à aprovação do Acordo de Revogação Transacional.-----

### **3.1 – Acordo de Revogação Transacional**

Presente cópia do n/ ofício ref. 289/2020, de 16/07/2020, enviado à Luságua, S.A. remetendo minuta de Acordo de Revogação Transacional onde se integrou, como Anexo, o Parecer jurídico - Condições de revogação transacional de contrato público misto de aquisição de serviços e empreitada de obra pública, elaborado pelo Senhor Professor Doutor Pedro Moniz Lopes, a 19 de junho de 2020, no âmbito da Assessoria Jurídica.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade ratificar o Acordo de Revogação Transacional.-----

### **3.2 Imputação de Caudais de Ossela OAZ/VLC**

Presente documento *“Compromisso de imputação de volumes tratados na ETAR de Ossela”*, proveniente, onde se faz um breve historial das questões levantadas pelo facto do Ponto de Medição nº 1 (PM 1) ter sido reprovado em processo de aferição.-----

Assim, provisoriamente, ficou estabelecido que : 1 . As percentagens estabelecidas no âmbito do ponto anterior são: a) Oliveira de Azeméis – 21,0 %; b) Vale de Cambra – 79,0 %; c) Que sejam feitos os respetivos acertos mediante o histórico de monitorização, das medições efetuadas pelo PM1 ao longo de um ano; d) Os acertos referidos na alínea anterior serão efetuados a partir da data em que se verificou estabilidade na inversão das curvas dos caudais, como o demonstra o gráfico do Anexo IV. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar aquele documento.-----

### **3.3 Programa de Implementação das Regras de Utilização do STAR**

Verificando-se com cada vez maior frequência a ocorrência de descargas de águas residuais industriais que afetam negativamente o sistema de tratamento nas ETAR (.a título de exemplo refira-se que em 2019, notificaram-se por 21 vezes a ocorrência de descargas poluentes em Ossela e 11 vezes no Salgueiro; em 2020, nesta altura do ano já se verificaram 59 ocorrências.



Nestas ocorrências constata-se que o tipo de efluente é diverso, mas verifica-se uma especial persistência na descarga de óleos, tintas, gorduras, sangue e penas.-----

Tal situação, para além de ilegal, prejudica não só as condições hidráulicas de escoamento dos emissários, mas também as condições de operação das ETAR aumentando, nomeadamente, os seus custos com evidente prejuízo da qualidade do efluente vertido nas linhas de água utilizadas como meio recetor.-----

Neste contexto, pretende-se estabelecer um Programa onde se pretende implementar um Plano de Ação, quer no Subsistema de Ossela quer do Salgueiro, instituindo ações de identificação, prevenção e fiscalização das descargas de águas residuais industriais que afetam negativamente o sistema de tratamento, nos termos estabelecidos nos artigos 20º e ss nas Regras de Utilização do STAR (RUSTAR).-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o referido Plano de Ação, que ficará anexo a esta Ata.-----

#### **3.4 Fatura Assessoria Jurídica**

Presente fatura n.º 110, de 01/07/2020, do Senhor Professor Doutor Pedro Moniz Lopes, no valor de € 8.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante total de € 10.455,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros), no âmbito da contratação de aquisição de serviços de índole jurídica para esse efeito estabelecida, que mereceu a seguinte Informação do Secretário-Geral a 16 de julho de 2020: *“A presente fatura diz respeito a Nota de Honorários por serviços de Assessoria Jurídica, no âmbito do contrato realizado para esse efeito, com especial enfoque em Parecer Jurídico dos termos em que a proposta de Acordo de Revogação de STAR podia ser efetuada.*-----

*O Parecer Jurídico foi aprovado pelo C. Diretivo estando pois em condições de ser processada esta fatura.”*-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da fatura n.º 110, de 01/07/2020, do Senhor Professor Doutor Pedro Moniz

Lopes, no valor de € 8.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante total de € 10.455,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros).-----

### **3.5 Requerimento Sr. Manuel Alberto Pereira – acesso a relatórios**

Presente Requerimento a solicitar:

- 1) *Informação sobre a forma de consultar todos os relatórios emitidos sobre o funcionamento da ETAR de Ossela nos últimos 3 anos;*
- 2) *Caso existam, acesso aos documento relativos às diligências tomadas pela AMTSM para apurar a causa dos problemas identificados, designadamente a proveniência das águas residuais não próprias para tratamento pela ETAR e quais as soluções preconizadas para minimizar essas ocorrências;*
- 3) *Acesso aos relatórios das análises de águas rejeitadas para o rio Caima ao longo do ano de 2020.”*

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade disponibilizar a informação solicitada.-----

### **3.6 Informação n.º 16/DT/2020 – Receção definitiva e liberação Garantia Bancária: Prolongamento Emissário Poente: Troço A caixa 14 à caixa 36; Troço B: caixa 0B à caixa 17B**

O Empreiteiro “PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, através de ofício com a ref. P/0571-19, solicita a receção definitiva da empreitada em epígrafe, recebida provisoriamente a 20 de novembro de 2014, bem como o pagamento dos restantes valores retidos.-----

A 19 de fevereiro de 2020 foi realizada a vistoria à obra supra referenciada para efeitos de receção definitiva, tendo-se constatado que os trabalhos realizados se encontravam em condições de serem recebidos definitivamente para os fins previsto no art.º 398º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.-----

Tendo sido recebida definitivamente a 19 de fevereiro de 2020 e encontrando-se a funcionar corretamente, considera-se que estarem reunidas todas as condições para o pagamento dos valores retidos (4.988.81€) bem como o cancelamento da garantia bancária nº 125-02-1855896 emitida pelo Millenium bcp no valor de 5.151,31€. -----



Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o pagamento dos valores retidos (4.988.81€) bem como o cancelamento da garantia bancária nº 125-02-1855896 emitida pelo Millenium bcp no valor de 5.151,31€. -----

**3.7 Informação n.º 17/DT/2020 – Liberação faseada Caução: Reparação de conduta na Av. ª Casaldelo junto à Caixa 2B**

O Empreiteiro “PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, através de ofício com a ref. P/0038-20, solicita vistoria aos trabalhos realizados ao abrigo da empreitada em epígrafe, para efeitos de liberação faseada da caução prestada. -----

A vistoria à obra supra referenciada foi realizada a 19 de fevereiro de 2020, tendo-se constatado que os trabalhos realizados se encontravam em condições.-----

A receção provisória da empreitada em questão foi feita a 02 de fevereiro de 2017.-----

De acordo com o nº 5 do Art.º 295 - Liberação da caução, nos contratos em que o prazo das obrigações de correção de defeitos seja superior a dois anos, o contraente público promove a liberação da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, nos seguintes termos:-----

- a) No final do primeiro ano, 30 % do valor da caução;-----
- b) No final do segundo ano, 30 % do valor da caução;-----
- c) No final do terceiro ano, 15 % do valor da caução;-----
- d) No final do quarto ano, 15 % do valor da caução;-----
- e) No final do quinto ano, os 10 % restantes.-----

Uma vez que esta empreitada já se encontra executada há 3 anos, a AMTSM deve dar atendimento ao solicitado pelo empreiteiro, devolvendo o montante de 891,93€, conforme demonstrado no quadro infra.

Caução	1 ano	2 ano	3 ano	Montante a
		30%	30%	15%
1 189,24 €	356,77 €	356,77 €	178,39 €	891,93 €

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar pagamento do montante de 891,93€. -----





AMTSM

### **3.8 Informação n.º 18/DT/2020 – Assistência Técnica ao STAR – faturação mês de 06/2020**

No âmbito do contrato estabelecido com a empresa RIOBOCO – Serviços Gerais Engenharia e Manutenção, S.A., a 14 de março de 2019, tendo em vista a aquisição de serviços para *“Assistência Técnica à Gestão do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”*, foi presente a fatura n.º FT 2020/784, no valor 4.299,47€ (já com IVA incluído). -----

Contudo, verifica-se que os pressupostos em que se baseou o contrato não estão a ser integralmente cumpridos em virtude do incumprimento que se verifica na execução do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM. -----

Neste contexto, o Senhor Presidente do Conselho Diretivo ficou encarregado de, em conjunto com a empresa Rioboco, analisar uma eventual reformulação contratual.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade sustar o pagamento das faturas à empresa Rioboco, S.A. até análise e renegociação deste contrato.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **4. CIAMTSM**

### **4.1 – Aprovação da Candidatura Esterilizações**

Presente e-mail de 07 de julho de 2020, da DGAV (Direção Geral de Veterinária), referente a *“Apoio Financeiro para Campanha de Esterilização - Associação de Municípios da Terras de Santa Maria”*, que de seguida se transcreve:-----

*“Rececionada a v/ candidatura, Encarrega-me a Exma. Senhora Diretora de Serviços de Gestão e Administração, Dra. Elisabete Avelar, de informar que à mesma, de acordo com a ordem de chegada e após conferência, foi atribuído o n.º de registo 35/CRO/2020.-----*

*Pode essa entidade, nos termos dos n.ºs 4 do art.º 4º, e n.ºs 3 e 4 do art.º 5º do Despacho 6615/2020, de 25 de junho, submeter pedidos de pagamento do apoio relativo a esterilizações realizadas após esta comunicação.”-----*



AMTSM

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

#### **5. Pessoal**

No uso da palavra o Senhor Secretário-Geral informou os presentes que foi dado início às diligências necessárias para a Abertura de Procedimento – Assistente Operacional, no seguimento da deliberação do Conselho Diretivo de 25 de junho do corrente ano, designadamente consulta aos Municípios Associados.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

#### **6. Aterro Intermunicipal**

O Secretário-Geral informou da necessidade de se proceder à gestão de combustível, tendo em vista criar descontinuidade horizontal da carga combustível através da remoção da biomassa vegetal existente, de modo a impedir a propagação em caso de incêndio para as celas onde estão alojados os animais cativos no Canil Intermunicipal, estando-se a proceder a diligências nesse sentido.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

#### **7. Prestação de Contas Consolidadas de 2019**

Nos termos do estabelecido pelo artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi presente o Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados), e Mapa de Fluxos de Caixa referente à Consolidação de Contas de 2019 para o Grupo Autárquico, constituído pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM) (NIF: 501 651 888) e a empresa-filha Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM (PERM, EIM) (NIF: 509 042 201), detida pela AMTSM em 51% do seu capital.-----

Após análise dos mesmos, onde se pode ler, nomeadamente, que os *“resultados negativos de € 81.689,04 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos) se mantenham em resultados transitados”*, o Conselho Diretivo procedeu à votação na forma legal, tendo deliberado por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal.-----





Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**8. Outros Assuntos – ponto retirado.**

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

por un. unanimidade  
João Paulo Borde do T. C. A.